

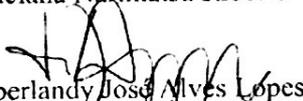
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ELEGIBILIDADE DA CODEVASF

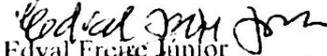
Às dez horas do dia 22 de fevereiro de 2017, na sala de reuniões da AA/GGP, no segundo andar do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN/Norte – Quadra 601, Conjunto “I”, Brasília-DF, realizou-se a reunião da Comissão Temporária de Elegibilidade da Codevasf, constituída pela Decisão nº 54/2017, sob a presidência de Huberlandy José Alves Lopes. Estavam presentes os membros Edval Freire Júnior, Frederico Orlando Calazans Machado e Athadeu Ferreira da Silva.

Foi analisada a documentação apresentada via email, cópia em anexo, para recondução do Senhor Domingos Romeu Andreatta, representante do Ministério de Minas e Energia, ao Conselho de Administração da Codevasf, onde a Comissão opinou, por unanimidade, acerca da ausência de óbices sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para a eleição.

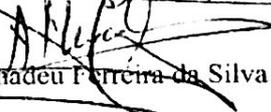
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e demais membros.


Luciana Narimatsu Ribeiro


Huberlandy José Alves Lopes


Edval Freire Júnior


Frederico Orlando Calazans Machado


Athadeu Ferreira da Silva